



PORTARIA Nº 031/2015

Altera a Portaria nº 036/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 036 de 27 de novembro de 2014, no item *Divisão de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, onde constava **Jacqueline Bárbara de Jesus Leal**, substitui por **GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO**, servidora comissionada, Diretora Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 075.346.439-02.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013 de 27 de Maio de 2015, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal